



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.692/0001-91 e sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª Ana Maria da Silva Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, durante o ano de 2022.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **de 14 de fevereiro a 08 de março de 2022**, das 07:00 às 12:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

A sessão de abertura e julgamento dos envelopes será realizada no **dia 09 de março de 2022, às 09:00 horas.**

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				V UNIT	V.TOTAL
1	ABÓBORA JACAREZINHO madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	840	3,16	2.656,50
2	ALFACE fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	UNID	350	2,33	814,33



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	manuseio e transporte.				
3	ALHO bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UNID	1750	2,00	3.500,00
4	BANANA PRATA , de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DÚZIA	450	5,97	2.685,00
5	BATATA DOCE Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	KG	140	3,00	420,00
6	BATATA INGLESA , de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1050	3,84	4.029,38
7	BETERRABA de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	960	3,72	3.571,20
8	BOLO Sem açúcar, adoçado com fruta madura, de 800g, sabores diversos. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à	UNID	640	12,97	8.298,67



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.				
9	BOLO sabores diversos, 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.	UNID	1330	10,78	14.334,74
10	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA tipo ACÉM , com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	1530	19,02	29.105,70
11	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO , chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade,	KG	1280	37,25	47.680,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	fabricação.				
12	CARNE DE CAPRINO , de 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	KG	520	24,50	12.740,00
13	CEBOLA branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	1580	3,90	6.158,05
14	CENOURA , de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1100	3,98	4.378,00
15	CHUCHU , de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID	880	1,90	1.669,80
16	COENTRO Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, peso 100 g.	UNID	3130	1,09	3.401,27
17	FEIJÃO VERDE , constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	KG	1080	10,05	10.857,60
18	FÍGADO BOVINO FRESCO , tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Aspecto próprio, não	KG	240	15,33	3.680,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.				
19	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA) congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	480	18,45	8.856,00
20	FRANGO peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de	KG	2340	13,68	32.011,20



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				
21	GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG	320	3,92	1.253,60
22	LARANJA FRESCA , de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG	180	3,46	623,40
23	MAÇA de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	KG	1440	8,53	12.283,20
24	MAMÃO de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com	KG	1840	1,95	3.592,60



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	aproximadamente 1,5 kg cada.				
25	MANTEIGA DA TERRA , produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	UNID	300	11,61	3.483,00
26	MELANCIA de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3410	1,34	4.577,93
27	MELÃO JAPONES de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	1490	2,42	3.600,83
28	OVO DE GALINHA , branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 15 unid.	BANDEJA	430	8,75	3.762,50
29	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND	2000	1,30	2.600,00
30	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor ACEROLA , selecionada, isenta	KG	380	6,75	2.565,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.				
31	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	10,11	3.839,90
32	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJU , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	9,83	3.735,40
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor GOIABA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	9,93	3.771,50
34	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MANGA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	9,60	3.646,10
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MARACUJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada	KG	380	11,20	4.256,00



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.				
36	TOMATE - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	2160	4,80	10.373,40
Valor Total					268.811,79

2. FONTES DE RECURSO

2.1 - Recursos provenientes das fontes:

1.501.0000-001;

1.552.0000-220;

1.552.0000-210.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme os modelos constantes dos **Anexos I, II e III**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até **cinco (05 dias)** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **até cinco (05) dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **cinco (05) dias**, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua Sabino Benício Saraiva Leão n 41 centro, **até o dia 11 de março de 2022, até às 12:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2. O resultado da análise será publicado em dois (02) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Descrição	Unid
1	ABÓBORA JACAREZINHO madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG
2	ALFACE fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID
3	ALHO bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UNID
4	BANANA PRATA , de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DÚZIA
5	BATATA DOCE Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	KG
6	BATATA INGLESA , de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG
7	BETERRABA de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG
8	BOLO Sem açúcar, adoçado com fruta madura, de 800g, sabores diversos. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua	UNID



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.	
9	BOLO sabores diversos, 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.	UNID
10	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA tipo ACÉM , com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG
11	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO , chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação.	KG
12	CARNE DE CAPRINO , de 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	KG
13	CEBOLA branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, de colheita recente.	KG
14	CENOURA , de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG
15	CHUCHU , de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID
16	COENTRO Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, peso 100 g.	UNID
17	FEIJÃO VERDE , constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	KG
18	FÍGADO BOVINO FRESCO , tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas,	KG



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	
19	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA) congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG
20	FRANGO peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG
21	GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG
22	LARANJA FRESCA , de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG
23	MAÇÃ de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	KG
24	MAMÃO de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG
25	MANTEIGA DA TERRA , produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou	UNID



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	
26	MELANCIA de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG
27	MELÃO JAPONES de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG
28	OVO DE GALINHA , branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 15 unid.	BANDEJA
29	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND
30	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor ACEROLA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
31	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
32	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJU , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor GOIABA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
34	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MANGA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MARACUJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG
36	TOMATE - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica,	KG



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

	rachaduras e cortes.	
--	----------------------	--

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Local de entrega	Periodicidade de entrega
Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sabino Benício Saraiva Leão n 41 centro – CEP: 58.893-000	Semanal

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme o valor da fatura, em até cinco (05) dias úteis para faturas de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e em até trinta (30) dias para valores superiores a este, contados do recebimento das faturas, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal de Educação**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sala das Licitações situada na sede da Prefeitura Municipal e site oficial do Município: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de fevereiro de 2022.

.....
José Fábio Saraiva dos Santos
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE VENDA
PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			4.1. Unitário	4.2. Total		
1					Semanal	
2					Semanal	
OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/ E-mail:	



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA
PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4.	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora		10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agên cia	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022 – Dispensa nº 007/2022

OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3				Total do	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	
1					
2					
3					
4					
5					
6					



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022

Processo Licitatório Nº 020/2022

**ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA
PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					Semanal
2					Semanal
3					Semanal
OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022

Processo Licitatório Nº 020/2022

ANEXO IV

MODELO DO CONTRATO DE VENDA Nº ____/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.692/0001-91 e sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a Ana Maria da Silva Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ ____ ().

4.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Descrição	Unid	Quant	V UNIT	V.TOTAL
1	ABÓBORA JACAREZINHO madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	840	3,16	2.656,50
2	ALFACE fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID	350	2,33	814,33
3	ALHO bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UNID	1750	2,00	3.500,00
4	BANANA PRATA , de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DÚZIA	450	5,97	2.685,00
5	BATATA DOCE Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	KG	140	3,00	420,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

6	BATATA INGLESA , de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1050	3,84	4.029,38
7	BETERRABA de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	960	3,72	3.571,20
8	BOLO Sem açúcar, adoçado com fruta madura, de 800g, sabores diversos. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.	UNID	640	12,97	8.298,67
9	BOLO sabores diversos, 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado.	UNID	1330	10,78	14.334,74
10	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA tipo ACÉM , com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto	KG	1530	19,02	29.105,70



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

	até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
11	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO , chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação.	KG	1280	37,25	47.680,00
12	CARNE DE CAPRINO , de 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	KG	520	24,50	12.740,00
13	CEBOLA branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	1580	3,90	6.158,05
14	CENOURA , de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1100	3,98	4.378,00
15	CHUCHU , de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID	880	1,90	1.669,80
16	COENTRO Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e	UNID	3130	1,09	3.401,27



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

**MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022**

Processo Licitatório Nº 020/2022

	tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, peso 100 g.				
17	FEIJÃO VERDE , constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	KG	1080	10,05	10.857,60
18	FÍGADO BOVINO FRESCO , tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	240	15,33	3.680,00
19	FILE DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA) congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote,	KG	480	18,45	8.856,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022**

Processo Licitatório Nº 020/2022

	data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				
20	FRANGO peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	2340	13,68	32.011,20
21	GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG	320	3,92	1.253,60
22	LARANJA FRESCA , de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta.	KG	180	3,46	623,40
23	MAÇÃ de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor	KG	1440	8,53	12.283,20



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

	estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.				
24	MAMÃO de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	1840	1,95	3.592,60
25	MANTEIGA DA TERRA , produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	UNID	300	11,61	3.483,00
26	MELANCIA de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3410	1,34	4.577,93
27	MELÃO JAPONES de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	1490	2,42	3.600,83
28	OVO DE GALINHA , branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 15 unid.	BANDEJA	430	8,75	3.762,50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

29	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND	2000	1,30	2.600,00
30	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor ACEROLA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	6,75	2.565,00
31	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	10,11	3.839,90
32	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor CAJU , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	9,83	3.735,40
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor GOIABA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	9,93	3.771,50
34	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MANGA , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no	KG	380	9,60	3.646,10



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022

Processo Licitatório Nº 020/2022

	MAPA.				
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA , sabor MARACUJÁ , selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	380	11,20	4.256,00
36	TOMATE - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	2160	4,80	10.373,40
Valor Total					268.811,79

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

02 06 12 306 0007 2016 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fontes:

1.501.0000-001;

1.552.0000-220;

1.552.0000-210.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra,



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública nº 001/2022**, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

15.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 - É competente o Foro da **Comarca de Catolé do Rocha/ PB** para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Brejo do Cruz/ PB, ____ de _____ de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
P/ CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES/ ASSOCIADOS/COOPERADOS

DADOS DO AGRICULTOR FAMILIAR OU
DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB**, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Local e data

Nome
CPF/ CNPJ nº



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022
Processo Licitatório Nº 020/2022

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

DADOS DO GRUPO FORMAL

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato representado(a) por
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto
Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de
gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que
compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por
DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os
dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que regem o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no
que couber.

Local e data

Nome
CPF